

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **SEMENTES RAPCHAN LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 00.948.261/0001-38

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 053/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do item 1.1, do contrato primitivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	0008103	SEMENTE DE CAPIM - BRACHIARIA, BRIZANTHA MARANDU COM VALOR DE CULTURA DE 50%, EMBALAGEM COM 20 KG	SACA 20 KG	37	R\$ 596,00	R\$ 22.052,00
02	0008103	SEMENTE DE CAPIM – BRACHIARIA, BRIZANTHA DECUBENS COM VALOR DE CULTURA DE 50% EMBALAGEM COM 20KG	SACA 20 KG	36	R\$ 647,00	R\$ 23.292,00
VALOR TOTAL R\$						45.344,00

Cláusula Segunda: Acrescenta-se a Cláusula Segunda, o valor de **R\$ 45.344,00** (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais), onde passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 186.450,00** (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), para **R\$ 231.794,00** (duzentos e trinta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.31.00 – Administração – Fonte 1.500.000

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 053/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta-MT, 07/02/2023.